

**ATA DA 277ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, às 09h00, de forma eletrônica, via Portal de Governança.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior, Cristiano Bonfim da Cruz, Diego Allan Vieira Domingues, Fabrício Rodrigues da Cruz, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Luiz Márcio de Souza, Marcelo Diniz de Paula Rocha, Jorge Tatino Júnior e Ricardo Dias de Oliveira Brito.

**III. MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Avila, que convidou a senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

**IV. ORDEM DO DIA:** os conselheiros reuniram-se para apreciar os seguintes assuntos em pauta:

**1. Assuntos Estratégicos**

1.1. Voto C.A. 006/2024 – Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários.

**2. Negócios**

2.1. Voto C.A. 007/2024 - Ratificação da autorização para assinatura do 2º termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviços do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social – FPHIS.

**3. Assuntos Administrativos**

3.1. Ofício Circular Codec 001/2024 – Decreto nº 68.309/2024.

• **ABERTURA:** Aberta a reunião, os membros deliberaram: **(1) Assuntos Estratégicos. (1.1)** Considerando que: i) a Desenvolve SP vem atendendo regularmente as condições estabelecidas nas normas em vigor para constituição e manutenção do Ativo Fiscal Diferido, quais sejam: a) histórico de lucro tributável em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais; b) expectativa de geração de lucros tributáveis futuros; c) expectativa de realização do Ativo Fiscal Diferido, no prazo de 10 anos; e d) obrigatoriedade mínima de 50% da realização do crédito tributário prevista em Estudo Técnico; ii) a metodologia e as premissas utilizadas na elaboração do Estudo Técnico foram revisados pela BDO, firma de auditoria independente das demonstrações financeiras da Instituição, a qual considerou que o material está em conformidade com a prática do mercado e que a metodologia para a projeção da realização do Ativo Fiscal Diferido está corretamente fundamentada; e iii) o Estudo foi apreciado pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 01/02/2024, conforme Certificado CAE 001/2024 e Certificado CF 001/2024.

**APROVAR**, por unanimidade, o Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários, data base 31/12/2023, nos termos do Voto C.A. 006/2024. **(2) Negócios.**

**(2.1) RATIFICAR**, por unanimidade, a assinatura do 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS, em consonância com o Estatuto Social da Desenvolve SP, Artigo 14, inciso XXXVII, conforme autorizada pela Diretoria Colegiada em 23/01/2024, nas condições apresentadas no Voto C.A. 007/2024. **(3) Assuntos Administrativos. (3.1)** Este

Conselho tomou conhecimento do Ofício Circular Codec 001/2024 – Decreto nº 68.309/2024, que “*Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024, e dá providências correlatas*”.

**VI. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

**Jorge Luiz Avila da Silva**  
Presidente

**Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior**  
Conselheiro

**Cristiano Bonfim da Cruz**  
Conselheiro

**Diego Allan Vieira Domingues**  
Conselheiro

**Fabício Rodrigues da Cruz**  
Conselheiro

**Francisco Vidal Luna**  
Conselheiro

**Jerônimo Antunes**  
Conselheiro

**Jorge Tatino Júnior**  
Conselheiro

**Luiz Márcio de Souza**  
Conselheiro

**Marcelo Diniz de Paula Rocha**  
Conselheiro

**Ricardo Dias de Oliveira Brito**  
Conselheiro